

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 052-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato N° **052-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n°. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reequilíbrio econômico – financeiro no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 243.817,20 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 053-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato N° **053-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reequilíbrio econômico – financeiro no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 1.465.463,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020, Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 054-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato N° **052-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reequilíbrio econômico – financeiro no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em R\$ 58.516,08 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93

Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



EXTRATO DO 01º DE TERMO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO 057-2019

O **MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu prefeito Kley Carneiro Lima, decide pela celebração de Termo de reequilíbrio Econômico Financeiro ao contrato N° **057-2019**, com a empresa **JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob n.º. 00.451.036/0001-91**, para fins de que garante o reequilíbrio econômico – financeiro no percentual de 23,14% (vinte e três vírgula quatorze por cento), com o valor reajustado em **R\$ 333.364,32** (trezentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), apurado conforme índice econômico IGPM acumulado no ano de 2020. Conforme art. 65, d, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Coração de Maria - BA, 06 de Janeiro de 2021.

Vanessa Mota da Conceição Santos
Presidente da CPL